Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.906, de 24 de outubro de 2002.

Prorroga o prazo estabelecido pelo Decreto Municipal nº 2.872, de 17 de maio de 2002.

O Senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º No interesse público, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2002, o disposto no Decreto Municipal nº 2.872, de 17 de maio de 2002.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 24 de outubro de 2002.

Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -